RESOLUÇÃO 222/95

Referenda Termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a Instituição Educacional "Gabriela Mistral", desta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus decreta e a Mesa promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Fica ratificado o Convênio firmado em 26 de julho de 1.995, entre a Prefeitura Municipal de Araxá, através da Secretaria Municipal de Educação e a Instituição Educacional "Gabriela Mistral", desta cidade, objetivando uma cooperação entre as partes, no sentido de operacionalizar o funcionamento de turmas de Maternal, Pré-Escolar (1º, 2º e 3º períodos) e creche, em sua sede, na Avenida João Moreira Sales, 77, nesta cidade.

Art. 2º – O referido Convênio passará a fazer parte integrante desta **RESOLUÇÃO**.

Art. 3º – Para ocorrer às despesas com esta Resolução serão utilizados recursos de dotações próprias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Rômulo Maneira, 12 de julho de 1.995

CARLOS ALBERTO FERREIRA
Presidente

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Secretário